

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

**ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES  
AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS.<sup>1</sup>  
ANALYSIS OF THE DIAGNOSIS AND PROGNOSIS OF THE  
ENVIRONMENTAL CONDITIONS OF THE MUNICIPALITY OF IJUÍ / RS.**

**Alessandra Leves Raichle<sup>2</sup>, Eloisa Nair De Andrade Argerich<sup>3</sup>, Maristela Gheller Heidemann<sup>4</sup>, Guido Ercílio Haack<sup>5</sup>, Fabian De Andrade Foletto<sup>6</sup>**

<sup>1</sup> TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

<sup>2</sup> Acadêmica do décimo semestre do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: alessandraveles@outlook.com;

<sup>3</sup> Mestre em Desenvolvimento pela Unijui e Docente do curso de Direito da Unijui, e-mail: argerich@unijui.edu.br.

<sup>4</sup> Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e docente do curso de Direito da UNIJUI, E-mail: heidemann@unijui.edu.br.

<sup>5</sup> Acadêmico do 7º semestre do Curso de Graduação em Direito- campus Ijuí/Unijui

<sup>6</sup> Advogado graduado pela Unijui, Especialista em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Email: fabian.foletto@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo, parte da monografia do Curso de Direito, campus Ijuí, defendida no ano de 2017, tem como objetivo o estudo das condições ambientais do Município de Ijuí em relação aos programas e projetos que devem ser implantados para possibilitar o controle e recuperação do meio ambiente. Neste sentido, tendo como referência a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Ijuí/RS, visa, também a realização da análise dos diagnósticos e prognósticos das condições ambientais do Município de Ijuí. O texto pretende mostrar os aspectos fundamentais relativos ao estabelecimento de diretrizes e programas de preservação, além de controle e recuperação do meio ambiente, com vistas a uma gestão ambiental voltada aos interesses dos cidadãos e da sociedade.

Abstract: This article, part of the monograph of the Law Course, Campus Ijuí, defended in 2017, aims to study the environmental conditions of the Municipality of Ijuí in relation to the programs and projects that must be implemented to enable the control and recovery of the environment. In this sense, having as a reference the Municipal Environmental Policy of the Municipality of Ijuí / RS, also aims to conduct the analysis of the diagnostics and prognostic of the environmental conditions of the Municipality of Ijuí. The text intends to show the fundamental aspects related to the establishment of guidelines and preservation programs, as well as control and recovery of the environment, with a view to environmental management focused on the interests of citizens and society

Palavras-chave: Meio Ambiente. Condições ambientais. Cidadão. Sociedade.

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Keywords: Environment. Environmental conditions. Citizen. Society.

## INTRODUÇÃO

Considerando que a proteção ao meio ambiente no Brasil veio junto com a Constituição Federal de 1988, e a inclusão do art. 225, traduz essa proteção que, além de possibilitar maior força legal ao evitar a degradação do ambiente, traz consigo o expresse reconhecimento do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como condição de salvaguarda da dignidade da pessoa humana. Este é, pois, um dos fundamentos da República (art. 3º) e do bem-estar da sociedade, valores supremos consagrados no preâmbulo da Constituição.

A partir deste contexto, se faz a análise dos diagnósticos das informações obtidas sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB), que prevê ações e projetos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial e desenvolvimento institucional. A partir disso, faz-se um prognóstico das condições ambientais do Município de Ijuí na gestão 2017-2020, demonstrando a preocupação dos gestores públicos em agir em benefício da coletividade.

A abordagem será voltada exclusivamente às condições ambientais do Município de Ijuí, realizando uma abordagem que possibilite ao leitor uma reflexão sobre a sua postura em relação ao meio ambiente, uma vez que não se pode atribuir unicamente ao Estado o dever de preservá-lo. Entre nós, foi adotada a concepção objetivo-subjetiva, sendo o meio ambiente ecologicamente equilibrado um direito de todos e, ao mesmo tempo, um dever do Estado e da coletividade. O Poder Público não pode arcar sozinho com a preservação, controle e recuperação do meio ambiente, pois é dever de todos assegurar as presentes e futuras gerações um ambiente saudável e equilibrado.

## METODOLOGIA

Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa foi do tipo exploratória, utilizando no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores e documentos afins à temática, bem como a análise de documentos legais e projetos do Município de Ijuí, disponíveis nas redes sociais de computadores.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 1 DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS A PARTIR DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PLAMSAB)

Primeiramente, há necessidade de contextualizar o Município de Ijuí para, posteriormente, compreender o diagnóstico das suas condições ambientais. Nesse sentido, a Associação dos Municípios do Planalto Médio do Rio Grande do Sul (AMUPLAN, 2017), refere que

Ijuí, cidade das Culturas Diversificadas, localizada a 395 Km da Capital do Estado, localizada a

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

uma latitude 28°23'16" sul e a uma longitude 53°54'53" oeste, estando a uma altitude de 328 metros do nível do mar. Sua população estimada é de 83.089 habitantes, conforme dados do IBGE de 2016. Hoje, é conhecida por Terra das Culturas Diversificadas, Cidade Universitária, Colmeia do Trabalho, Terra das Fontes de Água Mineral e Portal das Missões.

O Município de Ijuí/RS apresenta um potencial de desenvolvimento que exige um planejamento adequado na área ambiental, pois “o desenvolvimento socioambiental de uma região é uma das premissas para que a sociedade consiga viver em harmonia com a natureza sem agredi-la ou degradá-la de forma irreversível.” (AMUPLAN, 2017).

A comunidade político-administrativa do Município de Ijuí visa o respeito às suas peculiaridades socioeconômicas, culturais e ambientais e conta com o Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB), que prevê ações e projetos nas seguintes áreas:

[...] abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial e desenvolvimento institucional. O alcance deste PLAMSAB é de vinte anos, apesar de algumas ações propostas tenham prazo de execução maior ou terão caráter permanente. Os períodos que classificam as prioridades foram definidos pelo Comitê de Coordenação do PLAMSAB. (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

Denota-se, assim, que a questão urbana no Município de Ijuí tem um tratamento voltado ao futuro, pois o alcance do PLAMSAB é de 20 anos, observando-se que algumas prioridades foram definidas a curto e médio prazo, conforme Figura 1, a seguir:

**Tabela 1.1 - Convenção de prioridade e do grau de dificuldade para o desenvolvimento de ações e projetos.**

PRIORIDADE		
E	Emergencial (até 2 anos)	
C	Curto Prazo (até 4 anos)	
M	Médio Prazo (até 8 anos)	
L	Longo Prazo (até 20 anos)	
	GRANDE DIFICULDADE DE EXECUÇÃO – ENVOLVE COOPERAÇÃO ESTADUAL, FEDERAL, PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. A VIABILIDADE DA AÇÃO DO PROJETO DEPENDE DA COOPERAÇÃO DE TERCEIROS OU DA FORMULAÇÃO DE NOVOS REGRAMENTOS JURÍDICOS	
	MEDIANA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO. ENVOLVE COOPERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OU ENTRE ENTIDADES REPRESE AÇÃO FACTÍVEL DEVIDO AO GERENCIAMENTO INTERNO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL NTATIVAS E O PODER EXECUTIVO.	
	AÇÃO FACTÍVEL DEVIDO AO GERENCIAMENTO INTERNO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	

Figura 1. Prioridade e grau de dificuldade para o desenvolvimento de ações e projetos

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Fonte: PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a, p. 7).

Este diagnóstico, ao prever ações e projetos na área de saneamento básico, vem ao encontro da proposta da Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico, que determina que os Municípios brasileiros necessitam adequar e definir o seu planejamento com relação à gestão dos serviços de abastecimento de água e esgoto, bem como dos resíduos sólidos.

Um levantamento socioambiental do Município de Ijuí, realizado pela Associação Ijuíense de Proteção ao Ambiente Natural (AIPAN), indicou, resumidamente, alguns problemas diagnosticados na área do saneamento básico (Figura 2).

**Levantamento participativo dos problemas socioambientais de Ijuí (2008)**  
<http://www.aipan.org.br/agenda21/levant.php>

**05/08/2009**  
amir: **A COLETA SELETIVA DO LIXO** com certeza contribuiria muito com o meio ambiente aqui do município se ela funcionasse de verdade pois aqui na minha rua no bairro jardim o recolhimento de lixo seco na quarta-feira não está acontecendo já fazem **TRES SEMANAS QUE O CAMINHÃO NÃO PASSA PARA RECOLHER O LIXO** e daí o que acontece eu separo o lixo (não que isso seja uma tarefa complicada) mas acabo colocando nos outros dias (lixo úmido) pois começa a acumular de mais e isso não está certo o município está gastando com algo que não está funcionando. E o meio ambiente como fica? de que adianta eu fazer a minha parte se o resto não funciona? 28 pessoas

**17/07/2009**  
oão Hannusch penso que há necessidade, e urgente, na prática, um trabalho mais constante de **CONSCIENTIZAÇÃO EM RELAÇÃO À COLETA DE LIXO**, mais esclarecimento aos CATADORES, mais rigor aos depósitos clandestinos de armazenamento de lixo, enfim outras medidas que sejam bem perceptíveis às pessoas e para toda a cidade. É muito decepcionante saber que o poder público (sós) tem custos elevados para a coleta seletiva e o **RESULTADO É TÃO RUIM**. Acredito que se precisaria estabelecer metas, até mesmo para a tolerância na conscientização (se é possível determinar isso) para em um segundo momento partir para medidas mais exigentes. Percebe-se que há falhas, descasos, etc tanto no centro como nos bairros, independente de classes sociais. Acredito, também, que seria interessante **MOSTRAR MAIS PRÁTICAS DE RECICLAGEM, COMPOSTAGEM, REAPROVEITAMENTO**, colocando-as na imprensa, ou desafiando as escolas a mostrar, de forma concreta, os trabalhos que são feitos. Não menos interessante, ainda, que se estimulem projetos (e os bem sucedidos que se criem incentivos, até financeiros - pois já há para passéis que sejam executados com (aqueles quadradinhos?.. Sei que incentivos fiscais violam, mas se para um bom "violo" por que não? 29 pessoas

**13/03/2009**  
ilson: que tal **PARARMOS DE IMPERMEABILIZAR NOSSO SOLO COM ASFALTO** e calçadas? duplicação de rodovias, ruas encapadas com asfalto logo o nosso pequeno planeta não tem mais muito solo permeável, temos o exemplo de S.Paulo, onde qualquer chuvinha provoca enormes alagamentos. 40 pessoas

Figura 2. Levantamento de problemas no saneamento básico em Ijuí/RS

Fonte: AIPAN (2008).

A Aipan (2008) aponta, ainda, outros problemas, como a “impermeabilização do solo, principalmente da área urbana” e “o arroio matadouro... utilizado como depósito de lixo e esgoto.” A problemática na área da drenagem urbana está relacionada ao fato de que as intervenções ocorrem de forma fragmentada e pontual, visto que não há um Plano Diretor de Drenagem ou apenas diretrizes teóricas para o seu planejamento e construção. Também falta uma cultura para o uso de tecnologias de baixo impacto, como pavimentos permeáveis, trincheiras de infiltração ou retenção de água de chuva para mitigar alagamentos (Figura 3).

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

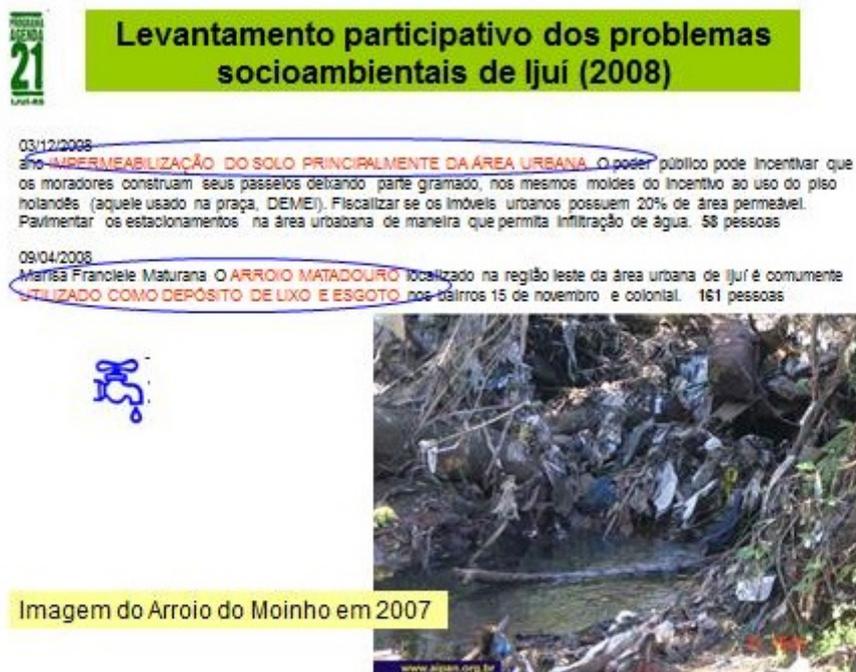


Figura 2.2 – Levantamento de problemas na área do saneamento básico em IJUÍ. (2008)

Figura 3. Levantamento de problemas na área do saneamento básico em Ijuí

Fonte: AIPAN (2008).

Ações e projetos previstos no PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a) envolvem questões para as quais há muitos anos o Município de Ijuí procurava uma solução a médio e longo prazo. O levantamento socioambiental realizado pela Agenda 21/Aipan apresenta com muita clareza as necessidades mais urgentes da cidade.

O estudo socioambiental, parte integrante do saneamento básico do município de Ijuí, aponta problemas de toda ordem, como sociais, ambientais, técnicos e financeiros, bem como de ordem judicial, que “[...] inviabilizar o desenvolvimento sustentável da cidade para seus futuros cidadãos, se agora não for feito nenhum planejamento e não for tomada nenhuma atitude pró-ativa, preventiva e corretiva.” (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a, p. 10). Nesse sentido, o Município de Ijuí desenvolve um projeto de ações a longo prazo, as quais preveem melhorias na qualidade de vida de seus moradores.

Após a identificação dos problemas existentes no Município de Ijuí quanto ao saneamento básico, reciclagem de resíduos sólidos, qualidade da água, entre outros, passa-se a analisar o prognóstico

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

estabelecido pelo PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a), o qual possibilitará a elaboração de um plano de ação a médio e longo prazos para dar conta de situações que exigem tomada de decisões e liberação de recursos financeiros.

## 2 PROGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE IJUÍ - GESTÃO 2017/ 2020

Elaborar um prognóstico nada mais é do que desenvolver um plano de ações que tragam os resultados de um processo iniciado com o diagnóstico de determinadas situações-problema. Segundo o Dicionário Priberam de Língua Portuguesa (PRIBERAM, 2017), prognóstico significa “Uma previsão baseada em fatos ou dados reais e atuais, que pode indicar o provável estágio futuro de um processo.” Em suma, o prognóstico é todo o resultado que é tido como uma hipótese ou probabilidade, ou seja, algo que pode acontecer devido as circunstâncias observadas no presente.

A partir deste ponto da pesquisa passa-se à análise das ações que o Município de Ijuí tem previsto em seu PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011) que, salvo melhor juízo, se forem implantadas e implementadas, trarão resultados positivos para as próximas gerações, pois são de longo alcance - até o ano 2020. A Figura 4, a seguir, apresenta as ações e projetos de ampliação do abastecimento de água de qualidade, com destaque para as suas prioridades e metas de execução.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Tabela 3.1 – Identificação das ações e meta – Abastecimento de Água

Nº AÇÃO	Meta de execução	IDENTIFICAÇÃO
1-A	C	Monitorar a qualidade da água nos pontos de captação.
2-A	C	Implantar sistema de capacitação, monitoramento e controle da qualidade da água distribuída na área rural do município.
3-A	M	Outorgar poços artesianos do município.
4-A	C	Monitorar e controlar a qualidade da água dos poços artesianos do município.
5-A	M	Substituição de redes de água, setorização, instalação e melhoria nos equipamentos de macromedição.
6-A	C	Implantar programa de redução de perdas de água (hidrometração 100%, recuperação de água de processo, etc.).
7-A	C	Identificar áreas de criação e proliferação do mosquito da dengue.
8-A	L	Ampliar programa para a conservação das áreas de preservação permanente. e mecanismos de conservação da água em microbacias hidrográficas
9-A	E	Programa de recuperação de pavimentação das vias públicas danificadas devido às intervenções na tubulação de água.
10-A	C	Criar indicadores e procedimento de avaliação dos produtos e serviços de abastecimento de água.
11-A	C	Desenvolver estudos e projeto para o tratamento de lodos provenientes do tratamento de água para consumo humano
12-A	C	Estudo de concepção para a otimização do SAA.- novas captações, Plano Diretor de Água, detalhado estudo técnico sobre a viabilidade econômica.
13-A	E/C	Obrigação de realizar o projeto e as ligações de esgoto das propostas habitacionais de interesse social

SAA – Sistema de Abastecimento de água  
 E – Emergencial / C – Curto / M – Médio / L – Longo

Figura 4. Identificação das ações e metas - Abastecimento de água

Fonte: Município de Ijuí (2011a).

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Ao examinar a Figura 4 constata-se que há grande preocupação com a qualidade da água potável, dos poços artesianos, bem como com a substituição de redes de água, setorização, melhoria dos equipamentos de captação e macromediação, o que certamente trará mais qualidade às condições de vida dos munícipes.

Outro ponto a ser registrado refere-se diretamente às ações que visam a ampliação e a prestação dos serviços de esgotamento sanitário com qualidade, uma vez que foi diagnosticada

A inexistência de um sistema de coleta do esgoto doméstico do município cria uma realidade de contaminação de dutos de drenagem pluvial por este tipo de efluente. Inúmeras residências no município efetuam ligações clandestinas de efluente cloacal aos dutos de drenagem que são conduzidos até os arroios (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a, p. 51).

Uma vez, que precisamos que medidas sejam tomadas nesse sentido, “[...] esta situação provoca problemas graves de contaminação dos recursos hídricos e também compromete a qualidade do sistema de drenagem.” Assim, as propostas de ações para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SEE) possuem diretrizes que são identificadas na Figura 5, a seguir.

01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XXIII Jornada de Pesquisa

Tabela 4.1 – Identificação das ações e meta – Esgotamento Sanitário

Nº AÇÃO	Meta de execução	IDENTIFICAÇÃO
1-E	L	Implantar o sistema de esgotamento sanitário na totalidade da zona urbana do município.
2-E	E	Reavaliar as diretrizes do projeto de implantação do SES para a redução de custos.
3-E	E	Identificar loteamentos em projeto para planejar a infraestrutura de saneamento.
4-E	C	Incentivar e viabilizar a ligação dos domicílios a rede de coleta de esgotos por meio de programas de incentivo
5-E	C	Construir alternativas ao Plano de expansão do SES para locais não atendidos pela ETE ou pelo cronograma de expansão compatibilizando com a ação 11-E
6-E	C	Monitorar o local de lançamento do esgoto tratado.
7-E	E	Constituir uma organização municipal para fiscalizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário.
8-E	C	Construir leito de secagem para recebimento de efluentes dos serviços limpa-fossa.
9-E	M	Identificar e remediar áreas onde ocorre o lançamento dos esgotos.
10-E	C	Implantar os interceptores principais nas zonas estratégicas (tubos centrais).
11-E	E	Avaliar e implantar estrutura de tarifa para os serviços de esgotamento sanitário que desonere os usuários e permita a sustentabilidade dos serviços de esgoto sanitário.
12-E	E/C	Reavaliar a concepção para a implantação do SES – Sistema separador absoluto com implantação progressiva desviando esgotos sanitários lançados através da rede pluvial para os coletores tronco, interceptores de esgoto sanitário.
13-E	E/C	Obrigações de realizar o projeto e as ligações de esgoto das propostas habitacionais de interesse social.

E – Estação de Tratamento de Esgoto  
- Emergencial / C – Curto / M – Médio / L – Longo

Figura 5. Identificação das ações e metas – Esgotamento sanitário

Fonte: Município de Ijuí (2011a).

No que diz respeito ao tratamento adequado do sistema de esgotamento sanitário constata-se que ele ainda não existe em Ijuí e que precisa ser implantado. Observa-se que em zonas estratégicas

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

da cidade, a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN, 2017) já está executando a implementação dos tubos centrais, melhorando aos poucos o problema de esgotos sanitários (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

É fundamental, portanto, a ação na comunidade, com vistas à conscientização sanitária e ambiental da população. Sugere-se integrar os projetos de educação e sensibilização ambiental junto às atividades realizadas nos níveis de ensino básico.

Para a implantação de novas etapas do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) será necessário que a população tenha um pouco de paciência e não se coloque contra a municipalidade, pois esta é uma medida necessária e urgente, tendo em vista o crescimento populacional e as exigências do PLAMSAB.

É relevante, portanto, apresentar o que significa, na atualidade, o saneamento básico e ambiental e o que esses envolvem, pois assim, certamente, será possível entender o que se espera dos gestores públicos. Neste aspecto, encontra-se o gerenciamento de resíduos sólidos, conforme se verifica nas ações e metas estabelecidas pelo PLAMSAB de Ijuí (Figura 6).

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Tabela 5.1 – Identificação das ações e meta – Resíduos Sólidos

Nº AÇÃO	Meta de execução	IDENTIFICAÇÃO
1-R	E	Implantar o Programa Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Programa de Gestão Integrada dos Resíduos da Construção e Demolição – PGIRCD
2-R	C	Implantar e qualificar o sistema de coleta seletiva, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.
3-R	E	Apoiar, capacitar e organizar a constituição de associações de catadores.
4-R	C	Criar sistema de indicadores de Serviços de Resíduos Sólidos.
5-R	E	Desenvolver projetos para Central de Triagem dos resíduos da coleta seletiva visando a inclusão social de catadores recicladores.
6-R	M	Desenvolver projeto de incentivo às indústrias para o aproveitamento de matéria prima reciclada e propor banco de resíduos.
7-R	E	Criar, definir ou melhorar os postos de entrega voluntária de resíduos, óleo de fritura, pneus, lâmpadas fluorescentes, eletrônicos, etc...
8-R	C	Estudar e desenvolver projeto para nova sistemática de coleta e transporte de resíduos sólidos (Containeres)
9-R	C	Capacitar recursos humanos que atuam na coleta dos resíduos sólidos urbanos
10-R	E	Implantar projeto referente ao tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos para atender a demanda judicial.
11-R	C	Estudar e implantar remediação do aterro controlado
12-R	E	Integrar a gestão do sistema dos serviços de todos os resíduos sólidos (domiciliares, poda, varrição, limpeza urbana, construção civil, demolição, etc.).
13-R	E	Incentivar mecanismos de redução de geração de resíduos, especialmente os de baixo potencial de reciclagem
14-R	M	Desenvolver pesquisas visando avaliar o potencial e formas de geração de energia a partir da utilização de resíduos
15-R	C	Estudo de viabilidade da geração de energia elétrica a partir do tratamento de RSU

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Figura 6. Identificação das ações e metas – Resíduos sólidos

Fonte: Município de Ijuí (2011a).

No aspecto dos resíduos sólidos, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), previsto pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 –, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, tem atuado de forma conjunta com o PLAMSAB:

As ações de Resíduos Sólidos são de caráter emergencial, visando o delineamento de procedimentos e a regulação da gestão dos resíduos sólidos no município de Ijuí e apoiar o controle de vetores de doenças, como a dengue e a leptospirose. Esta ação demonstra a compatibilidade do PLAMSAB e sua integração ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), previsto na Lei nº 12.305, de 02/08/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

Existem, em Ijuí, RS, grupos estruturados em associações que realizam a triagem de resíduos sólidos. Nesse sentido, destaca-se a Associação de Catadores (Acata), que recebe assessoramento da Unijuí desde 2010, e apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) para desenvolver atividades que lhes possibilitem trabalho e renda digna.

Outra associação que se encontra organizada e formalizada é a Associação dos Recicladores da Linha 6 (ARL6), que recebe orientações da Unijuí e da SMMA. Existem, porém, outros dois grupos que atuam sem organização formal, conhecidos como o grupo do “Tonhão” e ACAN que, conseqüentemente, não são assessorados pela Itecosol/Unijuí, mas sim pela SMMA.

No total estima-se que existam em torno de 143 pessoas envolvidas no processo de catação, seja direta ou indiretamente, sendo que a quantidade de material processado e comercializado varia de acordo com o mês e com a associação, na Acata é uma média de 3 a 9 toneladas mensais, já na ARL 6 é uma média de 19 a 25 toneladas. (ITECSOL/UNIJUI, 2017).

A ação 5-R do PLAMSAB merece destaque, pois ressalta os projetos da Central de Triagem dos Resíduos da Coleta Seletiva, os quais visam a inclusão social de catadores recicladores, de caráter emergencial, oferecendo-lhes melhores condições de renda e vida mais digna (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

Evidencia-se, contudo, que o resultado desse diagnóstico vai resultar em ações futuras, as quais serão desenvolvidas com base em fatos e dados reais e atuais, e possibilitar que Ijuí seja considerada uma cidade sustentável, pelo menos, na área da reciclagem.

Considerando as questões diagnosticadas na área de saneamento básico e explicitadas na Tabela 1, pode-se afirmar que Ijuí tem metas estabelecidas de acordo com o art. 19, Capítulo IX, da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Plano Municipal de Saneamento Básico– Lei Municipal nº 5.532, de 11 de novembro de 2011, Regulamentada pela Lei nº 5.633/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento básico (PLAMSAB) do Município de Ijuí.

Em razão do disposto no art. 19, da Lei nº 11.445/2007, os gestores públicos municipais estão conscientes e cientes de que a prestação de serviços públicos na área de saneamento básico

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

possibilitará a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por conseguinte, destaca-se as ações previstas no PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a) sobre o assunto, bem como a Lei nº 5.532, de 11 de novembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 5.633/2012, que apresenta as políticas na área do saneamento básico.

A partir da Lei supracitada verifica-se que essa apresenta aspectos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em Ijuí. Sabe-se, porém que não é porque se encontra disposto legalmente que o saneamento básico deixará de ser um problema para a salubridade ambiental, ao saneamento ambiental e básico .

O que se constata ante a leitura da Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico é que ambos apresentam diretrizes gerais, deixando a gestão para o Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí (Demasi), autarquia municipal criada em 1º de dezembro de 2011, responsável pelos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e resíduos sólidos.

No contexto das ações resultantes do processo de levantamento de dados referentes à situação do saneamento básico em Ijuí percebe-se que o Município possui todos os instrumentos legais necessários para desenvolver ações planejadas e de acordo com o levantamento dos problemas/diagnósticos, apresentados no volume I do PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a, pp. 65-153).

Consigna-se que não se tem a pretensão de analisar todos os aspectos do PLAMSAB, sejam diagnósticos ou prognósticos (metas), porque o trabalho seria demasiado longo e deixaria de cumprir com os objetivos do estudo. Aborda-se, no entanto, a forma como o Município de Ijuí pretende desenvolver as políticas públicas na área ambiental para atender os problemas que estão presentes no dia a dia da cidade.

## 2.1 EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

A fim de atender ao objetivo central deste artigo, passa-se a verificar se o Município de Ijuí executa as políticas públicas relativas ao meio ambiente, especialmente as relativas ao fornecimento de água com qualidade, gerenciamento de resíduos sólidos, projetos de incentivo ao trabalho de catadores e recicladores e, ainda, arborização urbana.

A execução das ações de ampliação do abastecimento de água com qualidade está sendo realizada pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), sociedade de economia mista responsável pelo abastecimento de água no Estado do Rio Grande do Sul. Criada em 1965, a Corsan passou a operar em 1966. Atualmente, atua em 325 municípios, e possui aproximadamente 6.000 funcionários. No Município de Ijuí, a Corsan está desenvolvendo um trabalho voltado ao esgotamento sanitário em todas as ruas da cidade, conforme diagnosticado no PLAMSAB (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

Registra-se que a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) está sendo realizado devido ao diagnóstico da inexistência da coleta de esgoto sanitário além do doméstico, que contamina os dutos de drenagem pluvial. Além disso, estão em andamento as obras remanescentes das redes coletoras, dos ramais prediais integrantes da Bacia 8, assim como da

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

passagem de canalização sob a linha férrea. A Bacia 8 compreende a região localizada entre as ruas 24 de Fevereiro e 15 de Novembro, Pinheiro Machado (lado do canal do arroio Moinho), Bento Carvalho, Roberto Löw e no entorno da Praça da República. O investimento é de R\$ 4,1 milhões, cujos recursos serão provenientes do Plano de Aceleração do Crescimento 1 (PAC-1) 1 e atenderá 3.744 moradores. O prazo de execução é de 18 meses (CORSAN, 2017).

A Corsan, juntamente com o Demasi, está executando as obras do SES, substituindo as redes de água do Município, cujo investimento será de R\$ 6 milhões, além da aplicação de R\$ 28 milhões no esgotamento sanitário, conforme Figura 7, a seguir.



Figura 7. Execução das obras do SES - Corsan x Demasi

Fonte: Corsan (2017).

As obras do SES incluem a implantação de 18.120 metros de redes coletoras, 704 ramais prediais e quatro travessias em galerias de concreto, onde está previsto o assentamento de 147 metros de tubos em ferro fundido. Também será executada uma travessia na Rua do Comércio, sob duas linhas férreas da empresa Rumo ALL (América Latina Logística), com 26 metros de extensão.

O cronograma das obras de esgotamento sanitário está assim definido: uma equipe irá atuar na interligação de um ramal já existente com outro a ser construído a partir da rua Venâncio Aires e, posteriormente, serão feitas as ligações prediais na rua 15 de Novembro. A segunda equipe deverá atuar na região da Sogi, a partir do dia 25 de janeiro de 2018, com a vinda de diretores da

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

Corsan a Ijuí para assinatura da ordem de início dos trabalhos. A terceira frente continuará os trabalhos iniciados na rua Pinheiro Machado, seguindo pela Venâncio Aires (CORSAN, 2017).

Essas obras são imprescindíveis para a melhoria da qualidade da água fornecida ao cidadão ijuiense. Todos, porém, devem ficar atentos haja vista que se trata de um trabalho demorado e exaustivo, trazendo, em curto prazo, prejuízos tanto para os pedestres como para o trânsito em geral. A implantação do SES, portanto, trará inúmeros transtornos aos moradores das áreas atingidas, os quais precisam entender que essa infraestrutura é essencial para a garantia da qualidade hídrica dos mananciais que cortam a cidade (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2011a).

Com relação ao gerenciamento de resíduos sólidos, pode-se afirmar que a Administração Municipal de Ijuí, juntamente com a SMMA, está executando políticas públicas que envolvem a coleta seletiva, realizada por uma empresa privada, com cronograma prefixado;

Salienta-se, ainda, a importância que assume a SMMA com a execução de ações relativas a projetos que orientam quatro Associações de catadores e recicladores no Município de Ijuí. Destacam-se, nesse sentido, a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijuí (Acata) e a Associação de Recicladores da Linha 6 (ARL 6), já organizadas formalmente com estatutos, as quais realizam a triagem dos resíduos da coleta seletiva. Ainda, contudo, atuam de maneira informal dois grupos: o “Tonhão” e a ACAN, os quais estão cadastrados na SMMA e executam ações essenciais na coleta de resíduos, conforme determina o PLAMSAB.

A SMMA tem demonstrado preocupação com a melhoria dos espaços verdes de lazer e de recreação, bem como com a reciclagem de resíduos sólidos, mecanismo de inclusão social, e com a implantação do esgotamento sanitário, que atenderá as necessidades básicas e essenciais da comunidade local, oferecendo à população uma vida mais digna e com qualidade.

Apesar disso, ainda podem ser desenvolvidas novas políticas públicas na área ambiental com vistas à melhoria da prestação do serviço de saneamento básico, bem como da salubridade ambiental dos habitantes do Município de Ijuí. A participação social, porém, é indispensável para a consolidação das políticas públicas e da gestão do meio ambiente.

## CONCLUSÃO

Ao término da pesquisa e deste artigo constato que, aos Municípios, coube o papel principal na tutela do ambiente sadio e, de sua ação adequada e responsável, deverá resultar, inclusive, efeito pedagógico ao atuar no sentido do fortalecimento da consciência ecológica do povo.

Conclui-se, também, que o meio ambiente é de responsabilidade de todos, tanto do poder público, quanto da sociedade, pois a preservação ambiental, o controle e recuperação do meio ambiente é uma tarefa que exige a concentração de esforços para assegurar as presentes e futuras gerações a sustentabilidade do planeta.

Constata-se, por fim, que o Município de Ijuí, está implantando ações e programas que objetive a melhorias das condições ambientais, atacando em primeiro plano questões relativas ao saneamento básico, ao esgotamento sanitário e resíduos sólidos que atenderão as necessidades básicas e essenciais da comunidade local, oferecendo à população uma vida mais digna e com qualidade.

01 a 04 de outubro de 2018

**Evento:** XXIII Jornada de Pesquisa

## REFERÊNCIAS

AIPAN. Associação Ijuicense de Proteção ao Ambiente Natural. Levantamento participativo dos problemas socioambientais de Ijuí. 2008. Disponível em: Acesso em: 24 mar. 2017.

AMUPLAN. Associação dos Municípios do Planalto Médio do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.amuplam.com.br/prefeituras>. Acesso em: 21 out. 2017.

BRASIL (Constituição, 1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: . Acesso em: em 30 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Política Nacional de Saneamento Básico. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em: . Acesso em: 24 mar. 2017.

CORSAN. Companhia Riograndense de Saneamento. História. Disponível em: . Acesso em 29 out. 2017

DICIONARIO ONLINE. Priberam. Disponível em: . Acesso em 29 out. 2017

\_\_\_\_\_. Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Ijuí - RS (PLAMSAB). Projeto de Lei. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Instituto de Pesquisas Hidráulicas, 2011a, v. 9.

\_\_\_\_\_. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disponível em: . Acesso em: 24. mar. 2017.